



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

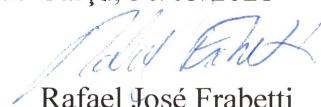
ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

O Projeto de Lei nº 22/2021 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 9ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 29 de março de 2021.

Encaminhe-se o Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, 30/03/2021



Rafael José Frabetti
Presidente